



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de contratação de terceirizados no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; **declara** que, após consulta e verificação nos registros e setores competentes desta Casa, **não houve a contratação de terceirizados** para prestar serviços ou ocupar cargos na estrutura administrativa deste Poder Legislativo no ano de 2025.

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI.

Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, 22 de outubro de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Vereador Presidente